



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluף Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluף Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº300/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Adelson Cardoso Terra**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº303/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Circe Burgelli Paiva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta Executiva, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº301/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1088/2019 que nomeou **Circe Burgelli Paiva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº304/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rogério Rodrigues Zacarias**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº302/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1089/2019 que nomeou **Alexandro de Oliveira Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto Executivo, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº305/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Polyanna Paes Velasco Belmont**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Apoio, Diagnóstico e Terapia, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde convoca as empresas interessadas em fornecer, via **contratação direta (emergencial)**, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8666/1993 e na Lei Federal 13.979/2020, **AQUISIÇÃO DE 1.000 (mil) KITS DE "TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM", devidamente autorizados pela ANVISA e DE ENTREGA IMEDIATA, a serem utilizados pela rede municipal de saúde, de forma complementar aos fornecidos pelo Estado e pela União.**  
Prazo para apresentação das propostas até às 23h:59m do dia 25 de março de 2020. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: [compras.sms.camposrj@gmail.com](mailto:compras.sms.camposrj@gmail.com).

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

\* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 23/03/2020.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA Nº 01/2020**

*Dispõe sobre o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caráter excepcional, como medida de enfrentamento à pandemia de covid-19.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Estadual n.º 46.973, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 027/2020, que dispõe sobre as ações necessárias à redução do contágio pelo covid-19 – coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores, contratados, estagiários, prestadores de serviço e do público em geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos o expediente externo e o atendimento presencial, no período compreendido entre os dias 18 e 31 de março de 2020, no âmbito da SMECE.

**Parágrafo único:** Apenas os casos considerados urgentes e os serviços essenciais terão o atendimento presencial realizado.

**Art. 2º** - Os atestados médicos deverão ser encaminhados, via email, para [atestadosrheducacao@gmail.com](mailto:atestadosrheducacao@gmail.com), seguindo as orientações da Portaria 144/2020.

**Art. 3º** - O envio e recebimento dos pontos das Unidades Escolares e Departamentos desta Secretaria serão encaminhados via email para [frequenciahsmeca@gmail.com](mailto:frequenciahsmeca@gmail.com).

**BRAND ARENARI**  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0024/2020  
PROCESSO Nº. 2019-103.000074-1-PR  
CARTA CONVITE Nº. 012A/2019  
CONTRATADA: **PROFIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ nº. 00.885.613/0001-53  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção das impressoras que atendem a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 13 de janeiro de 2020, que juntamente com o Edital nº. 012-A/2019, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS, passaram, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 168.768,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 19 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2014.105.000003-2-PR

Concorrência Pública nº 002/2014

Contrato nº 0167/2014

Empresa Contratada: **S. C. HISSA CONSTRUÇÕES ME**

CNPJ: 02.020.275/0001-12

Objeto: prorrogação de prazo por mais 270 (duzentos e setenta) dias, para OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTUR – AVENIDA ZUZA MOTA – GUARUS – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Prazo Aditivado: 270 (duzentos e setenta) dias.

Data da assinatura: 18/11/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 18 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Mat. nº 38.561

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2020.021.000008-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 040.001/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação para aquisição de água mineral, natural, 1,5L, sem gás, em fardo de 06 unidades, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente CONVOCAR o conselheiro tutelar suplente: **HUGO PEREIRA SIQUEIRA** – Conselho Tutelar v, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a titularidade em caráter provisório na função de Conselheiro Tutelar, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar **MANUELLI BATISTA RAMOS**, por motivo de Licença Maternidade.

Caso o conselheiro convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de março de 2020.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMPDCA



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)